



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.426 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.923/2017, em 10 de abril de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora VANESSA MARTINS MARQUES, portadora do RG/SP nº 40.778.702-1, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I, admitida pela Portaria nº 7.368, de 13 de fevereiro de 2017, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de abril de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Documentos